



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA / RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO COVID-19

Itaperuna, janeiro de 2021

APRESENTAÇÃO

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Trata-se de uma infecção respiratória aguda potencialmente grave e de distribuição global, que possui elevada transmissibilidade entre as pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 80% das pessoas com covid-19 se recuperam da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Entretanto, uma em cada seis pessoas infectadas pelo SARS-CoV-2 desenvolvem formas graves da doença. Pessoas idosas e/ou com morbidades, a exemplo de pessoas com problemas cardíacos e pulmonares, diabetes ou câncer, dentre outros, têm maior risco de evoluírem para formas graves da doença. É sabido que as medidas não farmacológicas para conter a transmissão do novo coronavírus, que apesar de terem sido fundamentais até o presente momento tem elevado custo social e econômico, tornando-se imprescindível dispor de uma vacina contra a doença.

De acordo com o panorama da OMS, atualizado em 12 de janeiro de 2021, existem 173 vacinas COVID-19 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 63 vacinas candidatas em fase de pesquisa clínica, das quais 20 encontram-se na fase III de ensaios clínicos. Mediante busca mundial de uma vacina COVID-19, o governo brasileiro viabilizou crédito orçamentário extraordinário em favor do Ministério da Saúde, para garantir ações necessárias à produção e disponibilização de vacinas COVID-19 à população brasileira. Por se tratar de uma busca mundial pela tecnologia, produção e aquisição do imunobiológico, a disponibilidade da vacina é inicialmente limitada.

Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina faz-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação. Neste cenário os grupos de maior risco para agravamento e óbito deverão ser priorizados. Além disso, no contexto pandêmico que se vive, com a grande maioria da população ainda altamente suscetível à infecção pelo vírus, também é prioridade a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

De acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, foram definidos grupos alvo da campanha, a saber: idosos (60 anos ou mais), indígenas vivendo em terras indígenas, trabalhadores da saúde, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas, povos e comunidades tradicionais quilombolas, pessoas com determinadas morbidades (ver descritivo no Anexo I), população privada de liberdade, funcionários do sistema de privação de liberdade, pessoas em situação de rua, forças de segurança e salvamento, Forças Armadas, pessoas com deficiência permanente grave, trabalhadores da educação, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário passageiros urbano e de longo curso, trabalhadores de transporte metroviário e ferroviário, trabalhadores de transporte aéreo, trabalhadores portuários, trabalhadores de transporte aquaviário.

Nessa perspectiva, este documento trata das diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação, abordando a logística do armazenamento e distribuição das vacinas, o registro das doses administradas e a vigilância de possíveis eventos adversos pós-vacinação (EAPV), além de comunicação e mobilização sobre a importância da vacinação.

I - OBJETIVO GERAL

Reduzir complicações, internações e mortalidade decorrente das infecções causadas pelo Sars-Cov-2 nos municípios de Itaperuna.

II - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ❖ Identificar e mapear os grupos prioritários de maior risco estabelecido pelo Ministério da Saúde no Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;
- ❖ Planejar, instrumentalizar e capacitar as equipes técnicas de imunização municipal e da Atenção Primária a Saúde;
- ❖ Formar equipes volantes afim de atendimento dos grupos de risco evitando o deslocamento desses grupos;
- ❖ Implementar estruturas na rede de atenção primária do município e distritos para aplicação da vacinação.
- ❖ Vacinar a população de maior risco de desenvolvimento de formas graves e possíveis óbitos;
- ❖ Vacinar os trabalhadores de saúde afim de manter os serviços de saúde e atendimento à população;
- ❖ Vacinar os trabalhadores dos serviços essenciais.

III - CONDUTA TÉCNICA DA SECRETARIA – 1º. Momento

- ❖ Vacinação nas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI) de pessoas com 60 anos ou mais;
- ❖ Vacinação nas próprias instituições de 34% dos profissionais de Saúde dos serviços públicos, filantrópicos e privados do município de Itaperuna respeitando os critérios de categoria, idade e comorbidades;

IV - POPULAÇÃO ALVO

Com 2040 doses nessa primeira fase o município levou em consideração a exposição de um público que está sujeito a infecção e riscos que podem se agravar, culminando em óbitos por um desenvolvimento grave da doença.

Conforme aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e envio para o município pelo Ministério da Saúde este grupo será ampliado.

O Município iniciará a campanha de vacinação contra a covid-19 com 1020doses da vacina Sinovac (Butantan), ressaltando que a indicação é de duas doses para completar o esquema vacinal, sendo a segunda administrada de 2 a 4 semanas após a primeira. Ressalta-se que há uma perda operacional estimada de 5% nas doses.

V - 1º MOMENTO – Início dia 20 de janeiro de 2021

- ❖ 34% de Trabalhadores de saúde da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Hospital da UNIMED, Posto de Urgência Dr. Munir Bussade, Centro de Referência da Covid e Hospital São José do Avaí e Hospital Santo Antônio (este em parceria com o asilo). TODOS os trabalhadores da saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas.
- ❖ Idosos acima de 60 anos residentes em instituições de longa permanência;
- ❖ Equipe de vacinação que estiver inicialmente envolvida na vacinação dos grupos elencados
- ❖ Trabalhadores das Instituições de Longa Permanência de Idosos.

Segue abaixo um cronograma básico inicial para aplicação da vacina:

LOCAL	PROGRAMAÇÃO
Centro de Referência da Covid	20/01/21 - pela manhã
Posto de Urgência	20/01/21 - pela tarde
Asilo (Associação Santo Antônio dos Pobres)	21/01/21 - pela manhã
Centro S-C Nossa S. do Rosário de Fátima (Padre Geraldo)	21/01/21 - pela tarde
Hospital São José do Avaí	22/01/21 - pela manhã

2º MOMENTO – data a ser definida após nova liberação pelo Programa Nacional de Imunização (PNI)

- ❖ Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas);
- ❖ Equipes de vacinação e da APS envolvidas na vacinação dos grupos elencados;
- ❖ Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção primária, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19;

População estimada por Faixa etária, segundo Município			
Município: Itaperuna; Ano:2020;			
Município	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais
Itaperuna	10.583	5.865	3.062
	3ª. Semana Atendimento por equipe fixa e volante de ESF* do território	2ª. Semana Atendimento por equipe fixa e volante de ESF do território	1ª. Semana Atendimento por equipe volante em residência
	Data:**	Data:	Data:

Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE, Deliberação CIB-RJ nº 6.250 de 10 de setembro de 2020. Gerado em 20/01/2021 as 13:27:11

* ESF: Estratégia da Saúde da Família

** Datas: após a chegada de novos lotes de vacinas

VI - 3º Momento: GRUPOS PRIORITÁRIOS: data definida após liberação de doses pelo PNI

Público	Datas/fases	Estratégia de vacinação
Pessoas com comorbidades	1ª. semana Data:*	Programas estratégicos: IST/AIDS, Hanseníase, Tuberculose e APS. Setor de oncologia e nefrologia do HSJA
Profissionais de Educação	1ª. semana Data:	Equipe volante nas instituições de ensino públicas
Forças de Segurança e Salvamento	1ª. semana Data:	Equipe Vacinação por RH próprio nas divisões de saúde das corporações
População em Situação de Rua	2ª. semana Data:	Equipe volante do Centro de Saúde Raul Travassos
Funcionário do Sistema Prisional e População Privada de Liberdade	2ª. semana Data:	Equipe PNASP e equipe volante do CSRT
Pessoas com Deficiência	2ª. semana Data:	Vacinação domiciliar por equipe volante da APS de referência na área de cobertura
Trabalhadores de Transporte Coletivo e Rodoviários	3ª. semana Data:	Vacinação nos locais de trabalho; parceria com Sindicato dos trabalhadores em transporte rodoviário para vacinação extramuros em pontos de apoio; UBS.
Municípios que perderam a vacinação	3ª. e 4ª. semana Data:	UBS e Centro de Saúde Raul Travassos
Municípios que perderam a vacinação	5ª. semana Data:	Busca ativa por equipe de ESF de referência na área de cobertura

* Datas: após a chegada de novos lotes de vacinas

Grupos Prioritários	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÕES
Trabalhadores de Saúde	<p>1-Trabalhadores que atuam em estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde. Hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais como: Médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, serviços sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares</p> <p>2- Aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas: Recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros.</p> <p>3 - Profissionais que atuam em cuidados: Cuidadores de idosos e doulas/parteiras,</p> <p>4 - Funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mapear e identificar os serviços de saúde do município através de dados de informação 2. Relacionar o quantitativo de trabalhadores por categoria de cada estabelecimento. 3. Capacitar e estruturar equipes para atendimento nos locais de trabalho 4. Solicitar relação da empresa ou instituição que comprove o vínculo empregatício com o estabelecimento de saúde ou apresentação de carteira de conselho.
Idosos (60 anos e mais)	<p>Identificar o quantitativo de idosos de 80 anos ou mais nas áreas de cobertura populacional da APS</p> <p>Identificar o quantitativo de idosos de 60 a 79 anos nas áreas de cobertura populacional da APS</p> <p>Levantar as ILPI da AP, para população idosa e trabalhadores da saúde para vacinação in loco</p> <p>Solicitar documento que comprove a idade, para quem procurar a rede de vacinação ou verificar a base de cadastro</p>	
Grupo com Comorbidades	<p>1 - Munícipes com comorbidade, de acordo com a faixa etária indicada pela Anvisa (> 18 anos)</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Diabetes mellitus; ❖ Hipertensão arterial sistêmica grave; ❖ Doença pulmonar obstrutiva crônica; ❖ Doença renal; ❖ Doenças cardiovasculares ❖ Doenças cerebrovasculares; ❖ Indivíduos transplantados de órgão sólido; ❖ Anemia falciforme; ❖ Obesidade grave (IMC≥40) ❖ Câncer 	<ol style="list-style-type: none"> 1 - Prescrição médica constando o motivo da indicação da vacina ou o CID da Comorbidade. 2 - Diagnosticar pessoas dos grupos de comorbidade que estão dentro da área coberta pela APS 3 - Qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, etc.)

Trabalhadores da Educação	<p>1 - Todos aqueles que estão envolvidos no processo ensino-aprendizagem na escola, juntamente com os profissionais da secretaria municipal de educação e da Regional Noroeste Fluminense</p>	<p>1 - Levantar o quantitativo de estabelecimentos escolares (públicos e privados) no município</p> <p>2 - Solicitar quantitativo e listagem com nome, CPF/CNS dos que atuam no estabelecimento de ensino.</p> <p>3 - Realizar atendimento, com solicitação de documento que esteja em concordância com a relação de trabalhadores do estabelecimento de ensino.</p>
Pessoas com deficiência permanente severa	<p>Serão considerados indivíduos com deficiência permanente severa aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações:</p> <p>1 -Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir (se utiliza aparelho auditivo esta avaliação deverá ser feita em uso do aparelho).</p> <p>2 -Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.</p> <p>3-Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar (se utiliza óculos ou lentes de contato, esta avaliação deverá ser feita com o uso dos óculos ou lente).</p> <p>4-Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas.</p>	<p>1 - Realizar atendimento, domiciliar por equipe volante da APS de referência na área de cobertura</p>
Forças de segurança e salvamento	<p>1 - Policiais militares e civis; 2 - Bombeiros militares e civis; 3 - Guarda civil municipal.</p>	<p>1-Solicitar quantitativo e listagem com nome, CPF/CNS dos que atuam nos estabelecimentos militares.</p> <p>2 – Estabelecer um ponto focal dos grupos para liberação e acompanhamento da vacina nos quartéis e afins.</p> <p>3. Solicitar documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças de segurança e salvamento ou declaração emitida pelo serviço em que atua.</p>

Funcionários do sistema de privação de	1 - Agente de custódia e demais funcionários.	1-Solicitar quantitativo e listagem com nome, CPF/CNS dos que atuam como funcionários no Presídio Diomedes Vinhosa Muniz 2 - Imunizar e capacitar a equipe de saúde prisional para ministrar a vacinação na casa de custódia
População privada de liberdade.	1 - População a partir de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.	1-Solicitar quantitativo e listagem com nome, CPF/CNS da população privada de liberdade do Presídio Diomedes Vinhosa Muniz 2 - Imunizar e capacitar a equipe de saúde prisional para ministrar a vacinação na casa de custódia
População de situação de rua	População a partir de 18 anos em situação de risco social (moradores de rua)	1- Levantar número de pessoas em situação de rua e promover a vacinação através da equipe volante do CSRT
Trabalhadores do transporte coletivo	1 - Motoristas ônibus municipais e intermunicipais e afins	1 - Solicitar às empresas de transporte o número de trabalhadores 2. Realizar vacinação nos locais de trabalho dos motoristas do transporte rodoviário 3. Solicitar comprovação da profissão deste grupo: Carteira Nacional de Habilitação de acordo com esta categoria, crachá da empresa, declaração da chefia assinada e carimbada, entre outros
Transportadores rodoviários de carga	1 - Caminhoneiros	1 - Solicitar comprovação da profissão deste grupo:Carteira Nacional de Habilitação de acordo com esta categoria, crachá da empresa, declaração da chefia assinada e carimbada, entre outros. 2. Articular com a ANTT para promover vacinação extramuros nos pontos de apoio

Resumo de Informações Técnicas

Indicação de uso	Imunização ativa contra a COVID-19 causada pelo SARS-COV-2 a partir de 18 anos de idade.
Apresentação	Frascos de 1 dose
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Via de administração	INTRAMUSCULAR

CONTRA INDICAÇÃO DA VACINAÇÃO

- Pessoas menores de 18 anos de idade (o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula);
- Gestantes e lactantes;
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma Vacina COVID-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s)

PRECAUÇÕES

Diante de doenças agudas febris moderadas ou graves: adiar a vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença;

- Qualquer risco com a vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável para covid. Entretanto recomenda-se o adiamento da vacinação por 04 semanas nas pessoas com infecção confirmada para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais.
- A presença de sintomatologia prolongada não é contraindicação para o recebimento da vacina, entretanto, na presença de alguma evidência de piora clínica, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.

ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA COM OUTRAS VACINAS

Em caso de outros aprazamentos já existentes na caderneta do cliente, priorizar aplicação da vacina contra COVID19 e proceder aprazamento das demais vacinas previstas de acordo, com intervalo de 30 dias, preferencialmente, quando possível.

VIGILÂNCIA EAPV / EI

Os três principais componentes de um sistema de vigilância de Eventos Adversos Pós-Vacinação serão:

- Detecção, notificação e busca ativa de novos eventos em 24 horas;
- Investigação (exames clínicos, exames laboratoriais, etc.) em 48 horas;
- Classificação final dos EAPV para definição de aplicação ou suspensão da segunda dose.

EVENTOS NOTIFICÁVEIS

EAPV GRAVES - EAG: define-se desde que preencha pelo menos 01 dos seguintes critérios, com relação temporal com a vacina, conforme Manual de Vigilância Epidemiológica de EAPV(2020):

- Hospitalização por pelo menos 24 horas ou prolongamento da hospitalização já existente;
- Cause disfunção significativa e/ou incapacidade persistente (sequela);
- Resulte em anomalia congênita;
- Qualquer evento clinicamente relevante que possa comprometer o paciente, que ocasione risco de morte e que requeira intervenção clínica imediata para evitar óbito;
- Óbito;
- Qualquer outro evento que não esteja incluído nos critérios de Eventos Adversos Graves - EAG.

FLUXO DE NOTIFICAÇÃO ROTINAS DA VIGILÂNCIA DE EAPV E EI

- Todos os eventos ocorridos no prazo de 30 dias após a vacinação deverão ser notificados, seguindo o fluxo estabelecido pelo PNI e SESRJ e pelo Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação acordado entre a SVS do MS e a Anvisa.
- O sistema utilizado será o E-SUS NOTIFICA (módulo EAPV). Caso não seja liberado, utilizar o SI-EAPV para notificação.
- EAPV graves serão avaliados/classificados pelo Comitê Interinstitucional de Farmacovigilância, CIFAVI/PNI/MS.

REFERÊNCIAS PARA EAPV PARA APOIO NA INVESTIGAÇÃO:

Programa Estadual de Imunização, da Secretaria Estadual de Saúde / RJ

Registro de Doses no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)

- Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19 o registro da dose aplicada será nominal / individualizado.
- Os registros serão feitos, a princípio, no NOVO SI-PNI em todos os pontos de vacinação da rede.
- O sistema possibilita facilidade na identificação do cidadão durante o processo de vacinação. Este poderá ser gerado pelo próprio cidadão no Aplicativo Conecte-SUS.